

**PORTARIA Nº. 049/2022,**  
**DE 05 DE ABRIL DE 2022**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ,** José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

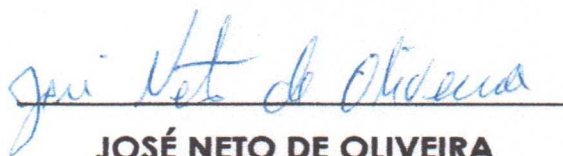
**Art. 1º** - Exonerar a Sra. SAMARA ALVES DIAS, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.699.109 SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 041.190.143-55, do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de abril de 2022.



**JOSÉ NETO DE OLIVEIRA**

Id:0471A7376C3C2D14



"Dispõe sobre a exoneração de carga em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. FÁBIO DE ANDRADE MAIA, portador do documento de identificação (RG) nº. 2979350 expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 039.297.333-23, do cargo comissionado e de confiança de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Esporte.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:01AB1C46B1282D16



"Dispõe sobre a exoneração de carga em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. MARIA CLEANE MARQUES COSTA, portadora do documento de identificação (RG) nº. 3.049.413 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 030.636.453-03, do cargo comissionado e de confiança de Secretário de Unidade Escolar, lotada na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:0047D6CE539E2D17



"Dispõe sobre a exoneração de carga em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ, portador do documento de identificação (RG) nº. 2.459.171 SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 026.946.453-05, do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotado na Unidade Escolar Vitorino Tavares.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Id:0471A7376C3C2D1C



"Dispõe sobre a exoneração de carga em comissão, e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ**, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 – incisos VII e XXVIII, combinado com o art. 107 – inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. SAMARA ALVES DIAS, portadora do documento de identificação (RG) nº. 2.699.109 SSP/PI, e devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 041.190.143-55, do cargo comissionado e de confiança de Diretor Escolar de 1º e 2º Grau e Creches, lotada na Unidade Escolar Luiz Malaquias.

**Art. 2º** - Determinar a Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 05 de abril de 2022.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA